

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL – HUOL-UFRN**

**EDITAL Nº 275 – EBSEH – ÁREA MÉDICA – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** do **CONCURSO PÚBLICO 09/2015 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL – HUOL-UFRN**, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, com lotação no **Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **0801384-13.2017.4.05.8400**, em trâmite perante a 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, a reclassificação do candidato **ADRIANO RODRIGUES SILVA**, inscrição nº **15003572**, para o **final da lista** de classificação, conforme abaixo:

<b>069 - MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA</b>											
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Raciocínio Lógico e Matemático</b>	<b>Legislação Aplicada à EBSEH</b>	<b>Legislação Aplicada ao SUS</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Eduardo Queiroz Da Cunha	15000383	9,00	4,00	4,00	6,00	42,00	65,00	3,60	68,60	21/09/1987	1
Erickson Qurino Ramalho De Moura	15000510	5,00	5,00	4,00	10,00	32,00	56,00	2,00	58,00	05/09/1981	2
Fernando Da Costa Carriço Neto	15000033	6,00	5,00	3,00	6,00	28,00	48,00	0,00	48,00	25/05/1979	3
Juliana Alves Aguiar Da Silva Costa	15000798	7,00	4,00	1,00	6,00	28,00	46,00	0,00	46,00	14/05/1988	4
Adriano Rodrigues Silva ( <i>Sub judice</i> )	15003572	7,00	4,00	2,00	8,00	30,00	51,00	0,00	51,00	15/07/1974	5

**Art. 2º** Considerando a reclassificação *sub judice* do candidato acima, os candidatos ao emprego de Médico - Medicina Intensiva, foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

09 de março de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS  
**Presidente**